

## **TERMO DE COMPRA – 43ª EXPÔ JANAÚBA 2026**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

Este Termo de Compra é firmado entre **Sindicato dos Produtores Rurais de Janaúba**, organizadora da 43ª Expô Janaúba 2026, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**, e o **COMPRADOR**, identificado pelos dados informados no formulário de cadastro de compra.

---

### **2. OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de **passaporte de acesso** à 43ª Expô Janaúba 2026, conforme opção selecionada pelo comprador:

- **PASSAPORTE PISTA (PARQUE)** – acesso às áreas gerais e shows da arena.
- **PASSAPORTE EXCLUSIVE (PARQUE + CAMAROTE)** – acesso às áreas gerais e ao camarote exclusivo.
- **OUTRO (ESPECIFICADO NO CADASTRO)**

---

### **3. CONDIÇÕES DE COMPRA**

2.1. A compra é válida somente após a **confirmação do pagamento e o envio do comprovante** por meio do formulário oficial ou WhatsApp oficial do evento (38) 3821-2835.

2.2. Os passaportes podem ser transferidos até o dia 20 de abril de 2026, mediante o pagamento de uma taxa administrativa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Após a quitação da taxa e a efetivação da transferência, o novo titular deverá realizar o cadastro facial obrigatório através do link: <https://expojanauba.com.br/facial> A partir dessa data limite, não serão permitidas novas transferências de titularidade.

2.3. É de responsabilidade do comprador o correto preenchimento dos dados cadastrais.

#### **4. POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO**

- 3.1. Em caso de desistência, o comprador poderá solicitar o cancelamento **em até 7 (sete) dias corridos após a compra**, desde que o evento ainda não tenha ocorrido e o passaporte não tenha sido utilizado.
- 3.2. Após esse prazo, não haverá reembolso, exceto em situações de **adiamento ou cancelamento oficial do evento** por parte da organização.

---

#### **5. REGRAS DE ACESSO**

- 4.1. É proibida a entrada de menores de idade sem acompanhamento legal, conforme legislação vigente.
- 4.2. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de impedir o acesso de pessoas em estado de embriaguez, portando objetos ilícitos ou que possam comprometer a segurança do público.
- 4.3. **O passaporte não dá direito a consumo, bebidas ou alimentação.**

---

#### **6. – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VÍDEO**

O CONTRATANTE/CONTRATADO autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, voz e nome em fotografias, filmagens e demais registros audiovisuais realizados durante o evento, para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária da EXPOSIÇÃO, em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, por prazo indeterminado, sem que isso gere qualquer tipo de ônus, pagamento ou indenização.

---

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A ORGANIZAÇÃO poderá alterar a programação artística por motivos de força maior, sem que isso gere direito a reembolso.
- 5.2. O comprador declara estar ciente de todas as informações e concorda integralmente com os termos deste documento.